



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 375/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 146.856,43”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.856,43 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

02.006 – 2.011

4.4.90.00.00.00.00.00- 2.704.7000	Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais - Exer Ant	146.856,43
	Total	146.856,43

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais - Exer Ant.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal